

## ATUALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA CONCLUINTES DA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – FEUSP<sup>1</sup>

Comissão de Graduação  
Comissão de Estágios, Estudos Independentes e TCC  
(04/09/2023)

A Portaria Interna da Pró-Reitoria de Graduação - PRG nº 04/2013 atribui aos Serviços de Graduação das Unidades a responsabilidade em verificar, semestralmente, no Sistema Júpiter, as/os estudantes que integralizaram os créditos exigidos para a conclusão de seus cursos, para proceder ao *encerramento da matrícula* desses/as concluintes, também no Sistema Júpiter, independentemente de terem feito ou não solicitação de colação de grau.

Diante dessa orientação normativa, e tendo em vista a atualização de procedimentos para concluintes da Licenciatura em Pedagogia – Feusp, a Comissão de Graduação e a Comissão de Estágios, Estudos Independentes e TCC propõem que:

1. A colação de grau deverá ser solicitada pelo/a estudante assim que efetivada a integralização dos créditos ou encerrado o Curso pelo Serviço de Graduação.

2. O cumprimento da carga horária total de Estudos Independentes exigida pelo currículo (200h no currículo atual [48015]; 480h no currículo antigo [48014]), por meio do “registro de atividades concomitantes ao Curso” ou do “aproveitamento de atividades validadas em Graduação anterior”, que já ocorrem em fluxo contínuo ao longo dos semestres em que a(o) estudante está com a matrícula ativa, **tem que ser feito obrigatoriamente até a integralização dos créditos previstos na estrutura curricular**, pois nesse momento o Serviço de Graduação deverá proceder ao encerramento da matrícula, conforme Portaria Interna da PRG nº 04/2013.

O Serviço de Graduação enviará e-mail aos concluintes com “matrícula encerrada”, com o objetivo de orientar em relação à solicitação de colação de grau e a eventuais pendências relativas aos Estudos Independentes (quando for o caso).

---

<sup>1</sup> Proposta elaborada pela Profa. Dra. Livia Rodrigues (Comissão de Graduação), em parceria com Simone Silva (Seção de Estágios), Renato Melo Ribeiro (Comissão de Estágios, Est. Ind. e TCC), Murilo Seccato (Serviço de Graduação) e Prof. Dr. Emerson de Pietri (Comissão de Estágios, Est. Ind. e TCC), tendo em vista a apreciação da Comissão de Graduação da Feusp.

Por fim, será preciso atualizar o Projeto Pedagógico da Licenciatura em Pedagogia e as informações do site da Feusp em relação aos tópicos em tela - encerramento de matrícula, colação de grau e registro de atividades de Estudos Independentes, além de monitorar eventuais impactos destas medidas em indicadores da Graduação, como “taxa anual de conclusão”, “tempo médio de Curso” e outros.

Aprovado na 319ª Reunião Ordinária da Comissão de Graduação, realizada no dia 5/10/2023, por 9 (nove) votos e 1 (uma) abstenção.

À Comissão de Estágios, Estudos Independentes e TCC.  
S.P., 6/10/2023.



Profa. Dra. Livia de Araújo Donnini Rodrigues  
Presidenta da Comissão de Graduação da Feusp